

**PORTARIA N .º 358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e alterada pela Lei Complementar nº 040 de 20 de agosto de 2009,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade, durante o período de 09 de novembro de 2015 à 06 de maio de 2016, à servidora Cláudia Cristiane Kirsten, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2 º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**